



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 17/2022

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 012/2022

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

ACRESCE O §5º NO ART. 36 DA LEI Nº. 318, DE 24 DE JANEIRO DE 2003.

Analizando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada no dia 13 de maio de 2022, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional, está corretamente redigida e obedece a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Silvio Nogueira da Cunha – (favorável)

Membro – Romildo Oliveira da Silva – (favorável)

Membro – Adailton Augusto Gripp. – (favorável)

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, no dia 13/05/2022 00:00:00 .

Vereadores:

Adailton Augusto Gripp

